DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Tributos arrecadados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	164.670,20	12.370,73	177.040,93
1112.50.0.1.00.02	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	30.049,40	1.940,96	31.990,36
1112.53.0.1.00.01	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	47.184,05	8.740,00	55.924,05
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho	222.179,59	18.527,19	240.706,78
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	6.762,18	785,88	7.548,06
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	358.868,26	61.486,61	420.354,87
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	66,00	14,00	80,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	794,30	59,40	853,70
1121.01.0.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	8.329,43	11.142,39	19.471,82
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	6.426,14	1.726,24	8.152,38
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Limpeza Pública	68.010,80	4.456,61	72.467,41
	Sub Total	913.340,35	121.250,01	1.034.590,36
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	7.820.375,93	1.093.703,91	8.914.079,84
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.01	Cota-Parte do FPM- 1% Cota de Julho	546.136,69	0,00	546.136,69
1711.52.0.1.00.01	Cota Parte do ITR	9.974,30	68,43	10.042,73
	Sub Total	8.376.486,92	1.093.772,34	9.470.259,26
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	2.818.901,34	485.150,12	3.304.051,46
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	598.490,39	36.079,90	634.570,29
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI	18.190,71	1.649,71	19.840,42
	Sub Total	3.435.582,44	522.879,73	3.958.462,17
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	93,82	72,55	166,37
1112.50.0.2.00.02	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	8,18	24,11	32,29
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora de ISSQN	474,84	2.753,84	3.228,68
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	146,18	55,37	201,55
	Sub Total	723,02	2.905,87	3.628,89
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	41.129,28	4.433,48	45.562,76
1112.50.0.3.00.02	Atualização Monetária da Dívida Ativa de IPTU	6.164,38	616,34	6.780,72
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	559,44	129,17	688,61
1114.51.1.3.00.02	Atualização Monetária da Dívida Ativa de ISSQN	80,26	13,72	93,98
1121.01.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	19.529,82	1.753,34	21.283,16
1121.01.0.3.00.02	Atualização Monetária da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.341,59	241,28	3.582,87
	Sub Total	70.804,77	7.187,33	77.992,10
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	5.220,66	713,64	5.934,30
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	6,55	7,27	13,82
1121.01.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.659,14	273,34	2.932,48
	Sub Total	7.886,35	994,25	8.880,60
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-1.564.075,00	-218.740,75	-1.782.815,75

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-1.994,83	-13,68	-2.008,51
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-563.780,14	-97.030,01	-660.810,15
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-119.698,09	-7.215,99	-126.914,08
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-3.638,17	-329,95	-3.968,12
	Sub Total	-2.253.186,23	-323.330,38	-2.576.516,61
	Total	10.551.637,62	1.425.659,15	11.977.296,77

GABRIEL MONTEIRO, 31 de agosto de 2022

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER A. MARQUEZINI
CONTADOR - CRC: 1SP230425/O-1/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	177.040,93	12.241,24	189.282,17
1112.50.0.1.00.02	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	31.990,36	2.003,97	33.994,33
1112.53.0.1.00.01	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	55.924,05	2.255,66	58.179,71
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho	240.706,78	19.944,22	260.651,00
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	7.548,06	942,53	8.490,59
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	420.354,87	38.361,05	458.715,92
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	80,00	0,00	80,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	853,70	37,40	891,10
1121.01.0.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	19.471,82	3.081,44	22.553,26
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	8.152,38	1.102,81	9.255,19
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Limpeza Pública	72.467,41	4.445,20	76.912,61
	Sub Total	1.034.590,36	84.415,52	1.119.005,88
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.914.079,84	908.607,32	9.822.687,16
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	98.678,08	98.678,08
1711.51.3.1.00.01	Cota-Parte do FPM- 1% Cota de Julho	546.136,69	0,00	546.136,69
1711.52.0.1.00.01	Cota Parte do ITR	10.042,73	15.023,75	25.066,48
	Sub Total	9.470.259,26	1.022.309,15	10.492.568,41
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	3.304.051,46	362.142,71	3.666.194,17
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	634.570,29	31.983,74	666.554,03
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI	19.840,42	2.495,17	22.335,59
	Sub Total	3.958.462,17	396.621,62	4.355.083,79
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	166,37	143,70	310,07
1112.50.0.2.00.02	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	32,29	29,17	61,46
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora de ISSQN	3.228,68	32,05	3.260,73
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	201,55	88,82	290,37
	Sub Total	3.628,89	293,74	3.922,63
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	45.562,76	2.608,28	48.171,04
1112.50.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de IPTU	6.780,72	421,00	7.201,72
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	688,61	29,17	717,78
1114.51.1.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de ISSQN	93,98	3,66	97,64
1121.01.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	21.283,16	1.090,93	22.374,09
1121.01.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de Outros Tributos	3.582,87	187,28	3.770,15
	Sub Total	77.992,10	4.340,32	82.332,42
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	5.934,30	694,54	6.628,84
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	13,82	7,27	21,09
1121.01.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.932,48	337,09	3.269,57
	Sub Total	8.880,60	1.038,90	9.919,50
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-1.782.815,75	-181.721,44	-1.964.537,19

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-2.008,51	-3.004,73	-5.013,24
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-660.810,15	-72.428,52	-733.238,67
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-126.914,08	-6.396,75	-133.310,83
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-3.968,12	-499,04	-4.467,16
	Sub Total	-2.576.516,61	-264.050,48	-2.840.567,09
	Total	11.977.296,77	1.244.968,77	13.222.265,54

GABRIEL MONTEIRO, 30 de setembro de 2022

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER A. MARQUEZINI
CONTADOR - CRC: 1SP230425/O-1/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022
CNPJ: 44.431.161/0001-05

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando máscara e seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;

- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
Controlador Interno	**24**

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
ALEXANDRE CAGLIARI	20016	CONTROLADOR INTERNO
ARIELEN SVERSUT BARROS	20026	CONTROLADOR INTERNO
BRUNO CESAR FERREIRA	20037	CONTROLADOR INTERNO
CARLA ADRIANA COLUXI HONORIO	20012	CONTROLADOR INTERNO
CAROLINE DO CARMO VERGILIO MATHEUS	20030	CONTROLADOR INTERNO
CRISLAINE VENDRAME NAVACHI	20017	CONTROLADOR INTERNO
CRISTIANE ZUPIROLLI BEVILAQUA	20025	CONTROLADOR INTERNO
EDER CARLOS GENOVA	20027	CONTROLADOR INTERNO
GEISIANI GONCALVES DE MIRANDA SILVA	20024	CONTROLADOR INTERNO
GIULIANO LOLLI	20018	CONTROLADOR INTERNO
GLEISON AIRES DE CARVALHO	20007	CONTROLADOR INTERNO
JOSE EDUARDO APOLUNARIO	20028	CONTROLADOR INTERNO
KEILA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	20019	CONTROLADOR INTERNO
KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA	20015	CONTROLADOR INTERNO
LUIS FELIPE DE LIMA	20021	CONTROLADOR INTERNO
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MATHEUS	20031	CONTROLADOR INTERNO
MARCELO HENRIQUE BENES INACO	20004	CONTROLADOR INTERNO
MARCO ANTONIO DE AQUINO	20009	CONTROLADOR INTERNO
MARIA TATIANI DA SILVA SVERSUT	20006	CONTROLADOR INTERNO
MARIANA PALOMBO LIMA	20033	CONTROLADOR INTERNO
RODRIGO FRANCA	20010	CONTROLADOR INTERNO
TAMIRES BALBO PEREIRA TORRES	20034	CONTROLADOR INTERNO
THATIANA MARQUES STABILE	20008	CONTROLADOR INTERNO
WESLEY GOMES COVRE	20035	CONTROLADOR INTERNO

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2022**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min** Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min** Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Controlador Interno	**EMEIF MARIA GAZOT TALARICO**	**Rua Ronilsey Requena, nº 125 – Centro – Gabriel Monteiro/SP**

Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR (conforme item 6.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 6.1 do Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Os envelopes serão conferidos em seu preenchimento e não serão aceitos títulos de funções que não estejam realizando prova na data e horário determinada.

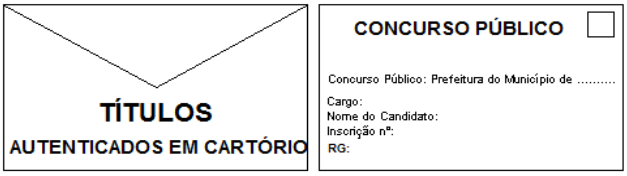

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabriel Monteiro/SP, 18 de outubro de 2022.

Vanderlei Antoninho Mendonça
Prefeito